



Expediente para leitura

Em 27/05/24

Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

PARECER N° 15 /2024

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 77/2023, DE AUTORIA DO EXMO. SENHOR
VEREADOR EMILSON DA FARMÁCIA.

EMENTA: “*Autoriza a prefeitura Municipal a assegurar à criança e ao adolescente portador de deficiência ou cujos pais ou responsáveis sejam cidadãos que portem algum tipo de deficiência a prioridade máxima a vaga em unidade da rede pública municipal mais próxima de sua residência*”.

PARECER

O Relator da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE** incluindo de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 20/05/24.

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA

Relator

Apoio o Parecer.

ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO

Presidente

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL

Membro